

11 MAR 2026

1º SE. SECRETÁRIO

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº 3741/26

AUTORES : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PP

Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário Chefe da Casa Civil e a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações detalhadas sobre Médicos Pneumopediatras e oferta de serviços pelo SUS no Estado de Rondônia.

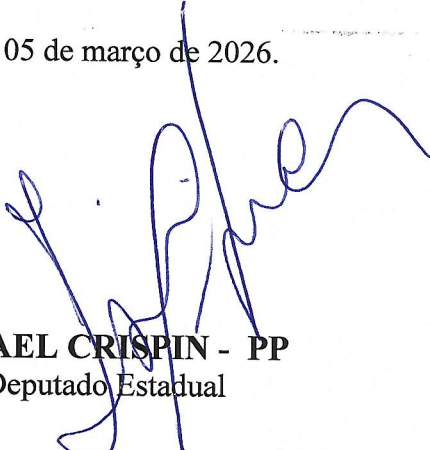
O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário Chefe da Casa Civil, e a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações detalhadas sobre Médicos Pneumopediatras e oferta de serviços pelo SUS no Estado de Rondônia.

Desta forma, solicitamos as seguintes informações:

1. Quantos médicos especialistas em **pneumologia pediátrica (pneumopediatras)** estão atualmente vinculados ao Estado de Rondônia, considerando:
 - a) profissionais contratados diretamente pelo Estado;
 - b) profissionais contratados de forma indireta, por meio de empresas, organizações sociais, consórcios ou outros instrumentos de contratação.
2. Em quais **unidades de saúde da rede pública estadual** esses profissionais atuam, indicando hospitais, ambulatórios ou centros especializados.
3. Qual é a **forma de oferta dos serviços de pneumopediatria pelo Sistema Único de Saúde (SUS)** no Estado de Rondônia, especificando:
 - a) se o atendimento é realizado por meio de ambulatórios especializados, hospitais de referência ou por encaminhamento da atenção básica;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTORES : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PP			
b) o fluxo de encaminhamento de pacientes pediátricos com doenças respiratórias para atendimento especializado; c) se há filas de espera para consulta com pneumopediatra e o tempo médio de espera. 4. Caso não haja profissionais suficientes na rede estadual, informar quais medidas ou programas estão sendo adotados para ampliar o atendimento especializado nessa área. Plenário das Deliberações, 05 de março de 2026.  ISMAEL CRISPIN - PP Deputado Estadual			

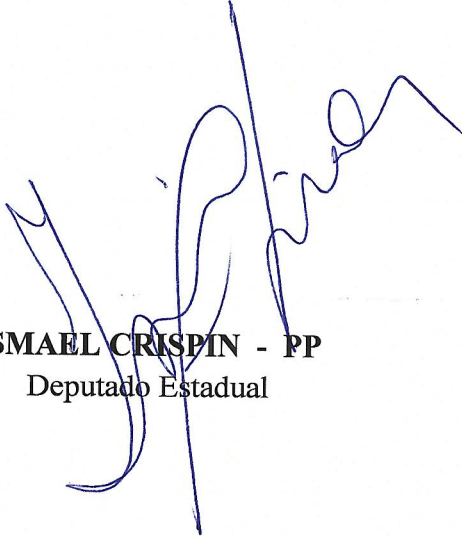


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTORES : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PP			
JUSTIFICATIVA Senhor Presidente, Senhores Deputados. O presente requerimento se justifica pela necessidade urgente de garantir o direito à saúde infantil no Estado de Rondônia, especialmente para crianças que sofrem de doenças respiratórias graves, como asma, bronquiolite e outras doenças crônicas do aparelho respiratório. São muitas as reclamações que chegam ao nosso Gabinete de pais que tem filhos que sofrem com doenças respiratórias graves, como asma, bronquiolite e outras doenças crônicas do aparelho respiratório, afirmando que o SUS não tem médico pneumopediatra, sendo necessário buscar a especialidade na rede privada. Segundo informações, atualmente o SUS no estado enfrenta grave déficit de médicos pneumopediatras, contando com apenas três profissionais na rede estadual: uma médica em Cacoal, outra em Ji-Paraná e uma em Porto Velho. Essa escassez resulta em filas de espera que se estendem desde 2023, obrigando famílias a aguardar atendimento especializado por períodos prolongados. Em muitos casos, crianças cujos pais não possuem condições financeiras adequadas ficam à mercê da sorte ou da solidariedade de terceiros. Essa realidade evidencia a fragilidade do acesso à atenção especializada no SUS e reforça a necessidade de medidas concretas para ampliar a oferta de serviços em pneumopediatria no estado. Diante disso, o presente requerimento tem como objetivo obter informações sobre a contratação de pneumopediatras na rede pública estadual e sobre as medidas adotadas pelo Estado para garantir atendimento adequado e tempestivo às crianças que dependem do SUS, visando assegurar a universalidade, integralidade e equidade no acesso à saúde infantil, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do SUS.			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTORES : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PP		
Diante do exposto, considerando a importância do reconhecimento público aos que contribuem para o engrandecimento de São Miguel do Guaporé, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento. Plenário das Deliberações, 22 de Fevereiro de 2026.  ISMAEL CRISPIN - PP Deputado Estadual			